



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

**IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE**

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

**Resolução n.º 9/84:**

Ratifica a Convenção de Crédito celebrada em Paris entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França, assinada em 12 de Setembro de 1984.

**CONSELHO DE MINISTROS**

**Resolução n.º 9/84**  
de 12 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas na Convenção de Crédito celebrada entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*), do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina

É ratificada a Convenção de Crédito celebrada em Paris entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França, assinada em 12 de Setembro de 1984, para financiamento do Projecto de Desenvolvimento da Produção de Amendoim

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal da República  
SAMORA MOISLS MACHEL